

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio do Brasil

Class.: _____

Data: 14. 04. 87

Pg.: _____

Inglês vão filmar comunidade Kayapós

O presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI -, Romero Jucá Filho, autorizou a celebração de um convênio entre o Museu do Índio, com sede no Rio de Janeiro, a Granada Television Limited, de Manchester, Inglaterra, e as comunidades indígenas Kayapó (Kapot e Gorotire), do Parque Indígena do Xingu e reserva indígena Gorotire, para a realização de um vídeo documentário intitulado "Kayapó". Romero Jucá Filho observou que a iniciativa atende à necessidade de garantir os interesses e preservar a imagem das sociedades indígenas brasileiras e dos integrantes destas comunidades, e ainda, a responsabilidade do Museu do Índio em divulgar, da forma adequada, a cultura, indígena.

Pelo convênio assinado, a Granada Television Limited fornecerá um copião do filme realizado ao Museu do Índio, que terá o direito da contratipagem de edição na versão brasileira. Também será entregue ao Museu do Índio cópia e contratipo do programa da TV, com reserva de mercado da distribuição do filme para a América do Sul, excluindo-se as Ilhas Malvinas. Os recursos obtidos pelo Mu-

seu do Índio com a comercialização da película, se destinam exclusivamente às comunidades indígenas objeto do documentário.

RESPEITO À TRADIÇÃO

O contrato de cessão de direitos autorais e de imagens para a produção do documentário à TV-Granada, prevê a filmagem sobre o dia-a-dia das comunidades indígenas Kayapó, com 60 minutos de duração, para exibição pela televisão. A emissora inglesa se obriga a respeitar os costumes e tradições indígenas da região, arcar com todos os custos de produção e indenizar as comunidades indígenas por prejuízos que direta ou indiretamente venham a causar com relação à flora e fauna da área indígena, bem como em bens móveis e imóveis, provocadas pelas filmagens, ou pelos membros da equipe.

Outro item do contrato responsabiliza a TV-Granada pela não permissão, por parte da sua equipe, do uso pessoal de bebidas alcoólicas ou quaisquer outros tipos de estimulantes, assim como a sua dádiva ou distribuição aos índios, a qualquer título, sob pena de responder civil e penalmente pelas consequências.